

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA-MG

CNPJ.: 17.730.011/0001-20 - Tel.: (32) 3445-1288



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO №. 001/2024 RETIFICAÇÃO №. 01

A Prefeitura Municipal de Argirita-MG, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com sustentação no item 20.15 do Edital 001/2024, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal, **COMUNICA** as seguintes retificações no referido edital:

- 1) Ficam excluídos os cargos OFICIAL ESPECIALIZADO II (ELETRICISTA) e OFICIAL ESPECIALIZADO II (PEDREIRO) do Edital e consequentemente seus programas de provas e atribuições.
- 2) Ficam incluídos no Edital os cargos ASSISTENTE SOCIAL CRAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CRAS e PSICÓLOGO CRAS.
- 3) Fica alterado no Anexo I, o vencimento base do cargo de PSICÓLOGO DA EDUCAÇÃO.

| Denominação | Vencimento (BASE) R\$ |
|-----------------------|-----------------------|
| Psicólogo da Educação | <i>4.</i> 232,07 |

4) Ficam excluídos os itens 11.5.1, 11.5.1.1, 11.5.2 e 11.5.2.1 do Edital.

11.5.1 - Oficial Especializado II (Eletricista):

- a) habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade (15 pontos);
- b) conhecimento de normas de segurança no trabalho (15 pontos);
- c) conhecimento na leitura de plantas (15 pontos);
- d) conhecimento de hidráulica e elétrica em geral (15 pontos);
- e) habilidade na execução de serviços próprios da atividade (40 pontos).
- 11.5.1.1 Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de documento de identidade, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

11.5.2 - Oficial Especializado II (Pedreiro):

- a) Conhecimentos em leitura de planta e locação de obra (06 pontos)
- b) Prática no manuseio de ferramentas (06 pontos)
- c) Preparo de argamassa (04 pontos)
- d) Prática no trabalho de alvenaria (16 pontos)
- e) Assentamento de azulejos (06 pontos)
- f) Prática na aplicação de chapisco e reboco (16 pontos)
- g) Prática em Alinhamento, nivelamento e prumada (16 pontos)
- h) Preparo de concreto (04 pontos)
- i) Conhecimentos de ferragens (06 pontos)
- i) Conhecimentos de sistemas elétricos (10 pontos)
- h) Conhecimentos de sistemas hidráulicos (10 pontos)
- 11.5.2.1 Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de documento de identidade, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.
- 5) O Preâmbulo do Edital passa a ter a seguinte redação:
 - O Prefeito Municipal de Argirita-MG, no uso de suas atribuições, através da JCM Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público**, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais 58/2014 e 145/2018, Leis Complementares Municipais 01/2001; 02/2001; 17/2013; 23/2005; 06/2008; 09/2009; 04/2010; 16/2012; 30/2018; 34/2019, 40/2021, 43/2023 e 45/2023, Decretos Municipais 01/2006, 145/2024 e 155/2024, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.
- 6) Os itens 1.1, 6.12.1, 6.12.3, 9.6 e 10.6 do Edital passam a ter as seguintes redações:
 - 1.1 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria n.º 32 de 12 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA-MG

CNPJ.: 17.730.011/0001-20 - Tel.: (32) 3445-1288



- 6.12.1 Cancelamento, suspensão ou adiamento do certame.
- 6.12.3 For retirado do certame o cargo em que o candidato foi inscrito.
- 9.6 Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo mínimo de permanência de 2h (duas horas).
- 10.6 Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste Concurso Público, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Argirita-MG, 16 de agosto de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN PREFEITO MUNICIPAL